

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 29 de 02 de abril de 2024

**O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.230569/2021-64, cujo objeto é a prestação do serviço de Seguro de Vida em Grupo – SVG para os funcionários desta empresa pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, na Portaria nº 36 de 13 de agosto de 2021, publica do DIOF edição. 164., o servidor **EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, pelo servidor **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF nº \*\*\*.162.162-\*\*.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Fernando Cesar Ramos Parente**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 04/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047353004** e o código CRC **2758D0AD**.